

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.055/2025

**Concede licença a servidora que
denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, no dia 22/08/2025, para acompanhamento médico de seu esposo **ALESSANDRO JONES DE SOUZA**, conforme declaração que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 22/08/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de agosto de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 25 de agosto de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo